

EDITAL DE LICITACAO DE MENOR PRECO - PREGAO PRESENCIAL
ATRAVES DA LEI ESTADUAL 13.191/09 E SUJEITANDO-SE A CGL
COMPRA : 13626 REGISTRO DE PRECO REGIONAL
PRAZO ENTREGA : 20 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

REGIAO : 207 - REGIONAL CRUZ ALTA

NRO EXPEDIENTE : 000879.2400.13-0 VIGENCIA DA ATA : 8 MESES
PREVISAO DE CONSUMO : MENSAL

QUANTIDADES MENSAIS ESTIMADAS PARA O PERIODO DE VIGENCIA DA ATA,
PODENDO SOFRER VARIACOES NA MEDIDA DAS NECESSIDADES DOS ORGAOS SOLICITANTES.

ABERTURA : 13/03/2013 HORA : 09:00 EDITAL NRO : 0190/13

LOCAL REALIZACAO PREGAO PRESENCIAL
CRUZ ALTA
RUA VENANCIO AIRES, 1611 - CAMARA DE VEREADORES

FAMILIA : 784 ALIMENTACAO HUMANA - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL IN NATURA

COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

-- LOTE 0001 --

784.221.0064

BERGAMOTA, COM APROXIMADAMENTE 150 g DE PESO LIQUIDO POR
FRUTA, EM CAIXA COM APROXIMADAMENTE 21 kg DE PESO LIQUIDO.

QTD MES: 200 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 200

784.221.0366

MACA, PARA CONSUMO "IN NATURA", FRUTA COM CARACTERISTICAS DA
CULTIVAR, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, EM EMBALAGEM DE 18
kg, NAO ACONDICIONADAS EM BANDEJAS E QUE ATENDAM OS CONCEI-
TOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICACAO E PORTARIA NUMERO 122,
DE 30 DE MARCO DE 1993 DO MINISTERIO DE ESTADO DA AGRICULTU-
RA E DO ABASTECIMENTO.

- GRUPO PARCIALMENTE VERMELHA OU MISTA, COMPOSTA PELOS CUL-
TIVARES: JONATHAN, ROYAL GALA, MC INTOSH, GLESTER 69, STAY-
NAB WINEP, ANNA, OHIO BEAUTY, MOLLIES, IMPERIAL GALA E OU-
TRAS SIMILARES.

- CLASSE:CADA CAIXA DEVE CONTER 121 A 140 UNIDADES, DIAMETRO
EQUATORIAL (FRUTO ALONGADO) MAIOR QUE 66 ATE 76 mm, DIAMETRO
EQUATORIAL (FRUTO ARREDONDADO) MAIOR QUE 71 ATE 78 mm, PESO
UNITARIO DO FRUTO MAIOR QUE 123 ATE 160 g.

- OBSERVACAO: SO SERA PERMITIDO A PRESENCA NA MESMA EMBALA-
GEM, DE ATE 10% (DEZ POR CENTO) DE FRUTOS DAS CLASSES IME-
DIATAMENTE INFERIOR E/OU SUPERIOR.

NRO EXPEDIENTE : 000879.2400.13-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

- TIPO 2: A MACA SERA CLASSIFICADA DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DE DEFEITOS ESTABELECIDOS NA TABELA III, E OS REQUISITOS PREVISTOS NAS TABELAS IV, V, VI E VII DA PORTARIA 122, DE 30 DE MARCO DE 1993 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA.
- ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA OU OUTRO MATERIAL QUE CONFIRA PROTECAO ADEQUADA AO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMPA, LIVRE DE QUALQUER MATERIA ESTRANHA, SER RESISTENTE E CONFERIR PROTECAO AO PRODUTO. TAMBEM OS MATERIAIS UTILIZADOS INTERNAMENTE NA EMBALAGEM, DEVEM SER NOVOS E DE BOA QUALIDADE, DE FORMA A EVITAR DANOS AO PRODUTO. OS PAPEIS ENVOLTORIOS, SELOS DE PROPAGANDA COMERCIAL, ROTULOS E/OU ETIQUETAS DEVEM SER INOCUAS E INODORAS, E AS TINTAS E COLAS, ATOXICAS.
- MARCACAO E ROTULAGEM: A EMBALAGEM DE MACA DEVE ESTAR ROTULADA OU ETIQUETADA EM LOCAL DE FACIL VISUALIZACAO E DE FACIL REMOCAO CONTENDO, NO MINIMO, AS SEGUINTE INFORMACOES:
 - REGISTRO COMERCIAL OU MARCA COMERCIAL;
 - DENOMINACAO DO PRODUTO;
 - ORIGEM DO PRODUTO;
 - GRUPO;
 - CLASSE;
 - CATEGORIA OU "TIPO";
 - PESO LIQUIDO;
 - DATA DO ACONDICIONAMENTO;
 - IDENTIFICACAO DO RESPONSAVEL PELO PRODUTO (NOME, RAZAO SOCIAL E ENDEREÇO).

QTD MES: 200 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037

LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

PRES DE CRUZ ALTA

RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA

QTD: 200

784.221.0374

LARANJA, PARA CONSUMO "IN NATURA", FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, SADIÁ E QUE ATENDA OS CONCEITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICACAO E A PORTARIA NUMERO 125, DE 15 DE MAIO DE 1981 DO MINISTERIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, O NUMERO DE FRUTOS POR EMBALAGEM DEVE SER DE 137 A 150 UNIDADES.

- GRUPO 1: REPRESENTADOS PELAS VARIEDADES PERA, NATAL, VALENCIA E COMUM.

- CLASSE 6: OS FRUTOS DEVERAO TER DIAMETRO EQUATORIAL DE 73 A MENOS DE 76 mm.

- TIPO ESPECIAL: A FRUTA DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ANEXO II DA PORTARIA NUMERO 125, DE 15 DE MAIO DE 1981 DO MINISTERIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. A COLORACAO DO FRUTO DEVERA SER UNIFORME E CARACTERISTICA DA VARIEDADE A QUE PERTENÇA.

- ACONDICIONAMENTO: A LARANJA, PODERA SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MADEIRA OU OUTRO MATERIAL QUE CONFIRA PROTECAO ADEQUADA AO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMPA, LIVRE DE

NRO EXPEDIENTE : 000879.2400.13-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

QUALQUER MATERIA ESTRANHA, SER RESISTENTE E CONFERIR PROTECAO AO PRODUTO.

- MARCACAO E ROTULAGEM: A EMBALAGEM DEVE ESTAR ROTULADA OU ETIQUETADA EM LOCAL DE FACIL VISUALIZACAO CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES:

- GRUPO;
- VARIEDADE;
- CLASSE;
- TIPO;
- NUMERO DE FRUTAS;
- NOME OU NUMERO DO PRODUTOR E/OU EMBALADOR;
- DATA DO ACONDICIONAMENTO.

QTD MES: 900 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037

LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

PRES DE CRUZ ALTA

RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA

QTD: 900

784.221.0382

BANANA CATURRA PARA CONSUMO "IN NATURA", FRUTOS FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, SADIOS E QUE ATENDAM OS CONCEITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICACAO E A PORTARIA NUMERO 126, DE 15 MAIO DE 1981 DO MINISTERIO DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. O PESO BRUTO (EMBALAGEM MAIS PRODUTO) DEVE SER DE ATE 25 kg.

- GRUPO I: REPRESENTADOS PELAS VARIEDADES NANICA, NANICA (GRANDE NAINA), VALERY, LACATAN E POYO (CONGO).

- TIPO ESPECIAL: OS FRUTOS DEVERAO TER COMPRIMENTO MINIMO DE 150 mm E DIAMETRO MINIMO DE 30 A 36 mm DE ACORDO COM O ESTABELECIDO DO ANEXO III DA PORTARIA NUMERO 126, DE 15 DE MAIO DE 1981 DO MINISTERIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.

- ACONDICIONAMENTO: A BANANA PODERA SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MADEIRA OU OUTRO MATERIAL QUE CONFIRA PROTECAO ADEQUADA AO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMPA, LIVRE DE QUALQUER MATERIA ESTRANHA, SER RESISTENTE E CONFERIR PROTECAO AO PRODUTO.

- MARCACAO E ROTULAGEM: A EMBALAGEM DEVE ESTAR ROTULADA OU ETIQUETADA EM LOCAL DE FACIL VISUALIZACAO CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES:

- GRUPO OU VARIEDADE;
- TIPO;
- PESO BRUTO E/OU LIQUIDO;
- ORIGEM DO PRODUTO;
- DATA DO ACONDICIONAMENTO;
- NOME OU NUMERO DO PRODUTOR OU EMBALADOR.

QTD MES: 1000 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037

LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

NRO EXPEDIENTE : 000879.2400.13-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 1000
784.309.0038

ALFACE, DESTINADO AO CONSUMO " IN NATURA ", DEVE APRESENTAR-SE FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA COM CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDOS, BEM HIDRATADAS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, HORTALICA LIMPA E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE.

- GRUPO: LISA;
- SUB-GRUPO: VERDE;
- CLASSE 20: A ALFACE DEVE PESAR ENTRE 200 A 250 g;
- CATEGORIA I: AS ALFACES NAO DEVEM APRESENTAR DEFEITOS ACIMA DOS CONCEITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICACAO. OS LIMITES DE TOLERANCIA DE DEFEITOS SAO OS QUE SEGUE: PODRIDAO 1%, LESOES 2%, SEM COLORACAO 1%, DESCOLORACAO 2%, CABECA DEFORMADA 2%, ESPIGADA 1%, BROTO LATERAIS 2%;
- ACONDICIONAMENTO: AS ALFACES PODERAO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA OU OUTRO MATERIAL QUE CONFIRA PROTECAO ADEQUADA AO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMPA, LIVRE DE QUALQUER MATERIA ESTRANHA, SER RESISTENTE E CONFERIR PROTECAO AO PRODUTO.
- MARCACAO E ROTULAGEM: A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE ESTAR ROTULADA OU ETIQUETADA EM LOCAL DE FACIL VISUALIZACAO, CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES:
 - TIPO;
 - ORIGEM DO PRODUTO;
 - NOME OU NUMERO DO PRODUTOR OU EMBALADOR;
 - DATA DE ACONDICIONAMENTO;
 - PESO BRUTO E/OU LIQUIDO;

QTD MES: 500 UNI: pe

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 500
784.309.0050

BATATA, PARA CONSUMO "IN NATURA", COM AS CARACTERÍSTICAS DA CULTIVAR BEM DEFINIDOS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM-FORMADA, LIMPA, COM COLORACAO UNIFORME, SADA E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE E QUE ATENDA OS CONCEITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICACAO E A PORTARIA NUMERO 69, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995, DO MINISTERIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERA TER UMA CAPACIDADE MAXIMA DE ATÉ 50 kg LIQUIDOS.

- CLASSE 1: A BATATA DEVERA TER O MAIOR DIAMETRO TRANSVERSAL MAIOR OU IGUAL A 85 mm.
- TIPO ESPECIAL: A BATATA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA TABELA I DA PORTARIA NUMERO 69, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995 DO MINISTERIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.

NRO EXPEDIENTE : 000879.2400.13-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

- OBSERVACOES: SERA PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES DENTRO DE UMA MESMA EMBALAGEM SEMPRE QUE A SOMATORIA DAS UNIDADES NAO SUPERAR 5% E PERTENCER A CLASSE IMEDIATAMENTE INFERIOR E SUPERIOR.
- ACONDICIONAMENTO: AS BATATAS DEVERAO SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM NOVA, SECA, LIMPA E QUE NAO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.
- MARCACAO E ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERAO SER ROTULADAS OU ETIQUETADAS, EM LUGAR DE FACIL VISUALIZACAO E DE DIFICIL REMOCAO, CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES:
- IDENTIFICACAO DO RESPONSAVEL PELO PRODUTO (NOME, RAZAO SOCIAL E ENDereco);
- NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA;
- ORIGEM DO PRODUTO;
- CLASSE;
- TIPO;
- PESO LIQUIDO;
- DATA DO ACONDICIONAMENTO.

QTD MES: 600 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 600

784.309.0062

BATATA DOCE PARA CONSUMO "IN NATURA", DEVE APRESENTAR-SE FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDOS, INTEIRA, LISA, PELICULA BRANCA, SEM FERIMENTOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENCAS, FRUTA LIMPA E ISENTA DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE.

A CAIXA DEVE CONTER NO MAXIMO 27 Kg DE PRODUTO.

A BATATA-DOCE DEVE APRESENTAR OS CONCEITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICACAO, COMO SEGUE:

- COMPRIMENTO MINIMO DE 13 cm;
- DIAMETRO MINIMO DE 16 cm;
- PESO UNITARIO MINIMO DE 300 g.
- ACONDICIONAMENTO: A BATATA-DOCE PODERA SER ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA OU OUTRO MATERIAL QUE CONFIRA PROTECAO ADEQUADA AO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMPA, LIVRE DE QUALQUER MATERIA ESTRANHA, SER RESISTENTE E CONFERIR PROTECAO;
- MARCACAO E ROTULAGEM: A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE ESTAR ROTULADA OU ETIQUETADA EM LOCAL DE FACIL VISUALIZACAO, CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES:
- TIPO;
- ORIGEM DO PRODUTO;
- NOME OU NUMERO DO PRODUTOR OU EMBALADOR;
- DATA DE ACONDICIONAMENTO;
- PESO BRUTO E/OU LIQUIDO.

QTD MES: 220 UNI: kg

NRO EXPEDIENTE : 000879.2400.13-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 220

784.309.0070

BETERRABA SEM TALO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.

QTD MES: 220 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 220

784.309.0135

MORANGA PARA CONSUMO "IN NATURA" DEVE APRESENTAR-SE FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDOS, COM MATURACAO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS LIVRES DE PRAGAS E DOENCAS, HORTALICA LIMPA E ISENTA DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE.

A MORANGA, ACHATADA, CARACTERÍSTICAS DE COLORACAO VERMELHO CORAL, POLPA AMARELO ESCURO, SEM FIBRAS;
DEVEM APRESENTAR OS CONCEITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICACAO, COMO SEGUE:

- DIAMETRO TRANSVERSAL: NO MINIMO 20 cm;
- DIAMETRO LONGITUDINAL: APROXIMADAMENTE 12 cm;
- PESO MINIMO: UNITARIO 2,5 Kg;
- ACONDICIONAMENTO: A MORANGA PODERA SER ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA OU OUTRO MATERIAL QUE CONFIRA PROTECAO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMPA, LIVRE DE QUALQUER MATERIA ESTRANHA, SER RESISTENTE E CONFERIR PROTECAO AO PRODUTO;
- MARCACAO E ROTULAGEM: A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE ESTAR ROTULADA OU ETIQUETADA EM LOCAL DE FACIL VISUALIZACAO CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES:
 - TIPO;
 - ORIGEM DO PRODUTO;
 - NOME OU NUMERO DO PRODUTOR OU EMBALADOR;
 - DATA DE ACONDICIONAMENTO;
 - PESO BRUTO E/OU LIQUIDO.

QTD MES: 200 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 200

784.309.0186

NRO EXPEDIENTE : 000879.2400.13-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

PEPINO PARA CONSUMO "IN NATURA", DEVE APRESENTAR-SE FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDOS, COM MATURACAO APROPRIADA, INTEIRO, RETO, SEM FERIMENTOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENCAS, HORTALICA LIMPA E ISENTA DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE.

A CAIXA DEVE CONTER NO MAXIMO 25 Kg DE PRODUTO.

O PEPINO DEVE APRESENTAR OS CONCEITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICACAO, COMO SEGUE:

- COMPRIMENTO MINIMO DE 20 cm;
- DIAMETRO MINIMO DE 4 cm;
- PESO UNITARIO MINIMO DE 320 g;
- ACONDICIONAMENTO: O PEPINO PODERA SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA OU OUTRO MATERIAL QUE CONFIRA PROTECAO AO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMPA, LIVRE DE QUALQUER MATERIA ESTRANHA, SER RESISTENTE E CONFERIR PROTECAO AO PRODUTO;
- MARCACAO E ROTULAGEM: A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE ESTAR ROTULADA OU ETIQUETADA EM LOCAL DE FACIL VISUALIZACAO, CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES:
 - TIPO;
 - ORIGEM DO PRODUTO;
 - NOME OU NUMERO DO PRODUTOR OU EMBALADOR;
 - DATA DE ACONDICIONAMENTO;
 - PESO BRUTO OU LIQUIDO.

QTD MES: 120 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037

LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

PRES DE CRUZ ALTA

RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA

QTD: 120

784.309.0194

REPOLHO.

QTD MES: 350 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037

LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

PRES DE CRUZ ALTA

RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA

QTD: 350

784.309.0208

COUVE EM FOLHAS, EM MOLHO COM, NO MINIMO, 4 cm DE DIAMETRO.

QTD MES: 200 UNI: mo

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037

LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

PRES DE CRUZ ALTA

RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA

NRO EXPEDIENTE : 000879.2400.13-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

QTD: 200
784.309.0240

TEMPERO VERDE, COM SALSA E CEBOLINHA, EM FEIXE COM 6 MOLHOS.

QTD MES: 20 UNI: fx

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 20

784.309.0275

AIPIM LAVADO.

QTD MES: 220 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 220

784.309.0283

MILHO VERDE, EM ESPIGA.

QTD MES: 500 UNI: es

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 500

784.309.0534

BROCOLIS, SEM RAIZ, PE GRANDE.

QTD MES: 125 UNI: pe

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 125

784.309.0682

PIMENTAO VERDE, PARA CONSUMO "IN NATURA" DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORACAO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECANICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENCAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE, PERMITIN-

NRO EXPEDIENTE : 000879.2400.13-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

DO-SE APENAS AS TOLERANCIAS PREVISTAS NESTA ESPECIFICACAO E A PORTARIA NUMERO 855, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1975.

- CLASSE MEDIA: CONSTITUIDO DE FRUTOS COM COMPRIMENTO DE 80 mm A MENOS DE 100 mm E DIAMETRO BASAL DE 50 mm PARA MAIS.
- TIPO 2 ESPECIAL: O PIMENTAO DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6, 7 E 8 DA PORTARIA NUMERO 855, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1975 DO MINISTERIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.
- ACONDICIONAMENTO: O PIMENTAO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA OU OUTRO MATERIAL APROVADO E QUE CONFIRA PROTECAO ADEQUADA AO PRODUTO, GARANTINDO A SUA BOA CONSERVACAO E INTEGRIDADE. A EMBALAGEM DEVE SER LIMPA, RESISTENTE E DE BOA APARENCIA. O ACONDICIONAMENTO DEVE SER FEITO APROVEITANDO O ESPACO INTEGRAL DA CAIXA.
- OBSERVACAO: NAO SERA PERMITIDO EM UMA MESMA EMBALAGEM FRUTOS DE COR DIFERENCIADA E UM INDICE SUPERIOR A 10% DE FRUTOS DE CLASSE IMEDIATAMENTE SUPERIOR E/OU INFERIOR.
- MARCACAO E ROTULAGEM: A EMBALAGEM DO PIMENTAO DEVE ESTAR MARCADA, ROTULADA OU ETIQUETADA COM CARACTERES LEGIVEIS, INDICANDO A PROCEDENCIA E CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES:
 - CLASSE;
 - TIPO DO PRODUTO;
 - IDENTIFICACAO DO RESPONSAVEL PELO PRODUTO (NOME, RAZAO SOCIAL E ENDereco);
 - DATA DO ACONDICIONAMENTO.

QTD MES: 50 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 50

784.309.0739

MANGERONA.

QTD MES: 10 UNI: mo

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 10

784.309.0755

LOURO.

QTD MES: 10 UNI: mo

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:

NRO EXPEDIENTE : 000879.2400.13-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 10

784.309.0771

CHUCHU, PARA CONSUMO "IN NATURA", COM AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORACAO PROPRIA, COM SUPERFICIE PRATICAMENTE LISA, ISENTO DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE, E QUE ATENDA OS CONCEITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICACAO E A PORTARIA NUMERO 76, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1975 DO MINISTERIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA REFORMA AGRARIA.

- CLASSE MEDIO: OS FRUTOS DEVERAO TER O COMPRIMENTO DE 10 A MENOS DE 12 cm E MAIOR MEDIDA TRANSVERSAL DE MAIS DE 5 cm.

- TIPO 2 ESPECIAL: O FRUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 6, 7 E 8 DA PORTARIA DE NUMERO 76, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1975 DO MINISTERIO DE ESTADO, DA AGRICULTURA E DA REFORMA AGRARIA.

- ACONDICIONAMENTO: O CHUCHU, DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA OU OUTRO MATERIAL APROVADO E QUE CONFIRA PROTECAO ADEQUADA AO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERA SER LIMPA, LIVRE DE QUALQUER MATERIA ESTRANHA, DE BOA APARENCIA, E SEM VAZIOS PARA EVITAR ATRITO PREJUDICIAL AO PRODUTO.

- OBSERVACAO: E VEDADA A MISTURA DE CULTIVARES DIFERENTES NA MESMA CAIXA, E ACEITACAO DE MISTURA DE CLASSES IMEDIATAMENTE SUPERIOR E/OU INFERIOR SERA NO MAXIMO DE 5%.

- MARCACAO E ROTULAGEM: A EMBALAGEM DEVE ESTAR ROTULADA OU ETIQUETADA COM CARACTERES LEGIVEIS, CONTENDO, NO MINIMO, AS SEGUINTE INFORMACOES:

- CLASSE;
- TIPO DO PRODUTO;
- NOME OU NUMERO DO PRODUTOR OU EMBALADOR;
- DATA DO ACONDICIONAMENTO.

QTD MES: 220 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 220

784.309.0780

ALHO, PARA CONSUMO, COM AS CARACTERISTICAS DA CULTIVAR BEM DEFINIDOS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, INTEIRO, SADIO E ISENTO DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE, E QUE ATENDA OS CONCEITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICACAO E A PORTARIA NUMERO 242, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992 DO MINISTERIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA REFORMA AGRARIA. A EMBALAGEM DEVE CONTER 500 g DE BULBOS.

- GRUPO ROXO: COLORACAO ROXA.
- SUBGRUPO NOBRE: O BULBO DEVE APRESENTAR DE 5 A 20 BULBILHOS.
- CLASSE 6: O BULBO DEVERA TER DIAMETRO TRANSVERSAL DE MAIS

NRO EXPEDIENTE : 000879.2400.13-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

DE 47 ATE 56 mm.

- OBSERVACAO: NAO SERA PERMITIDO A PRESENCA DE BULBOS DAS CLASSES 3 E 4.
- TIPO COMERCIAL: O ALHO DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA TABELA II DA PORTARIA 242, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992 DO MINISTERIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA.
- ACONDICIONAMENTO: O ALHO DEVERA SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONFECCIONADA COM MATERIAL APROPRIADO E ATOXICO, COM PELO MENOS A FACE PRINCIPAL TRANSPARENTE E INCOLOR, DE MODO A PERMITIR A PERFEITA VISUALIZACAO DO PRODUTO E COM CAPACIDADE PARA 500 g.
- MARCACAO E ROTULAGEM: A EMBALAGEM DE ALHO DEVE ESTAR ROTULADA OU ETIQUETADA EM LOCAL DE FACIL VISUALIZACAO E DE DIFICIL REMOCAO CONTENDO NO MINIMO, AS SEGUINTE INFORMACOES:
- IDENTIFICACAO DO RESPONSAVEL PELO PRODUTO (NOME, RAZAO SOCIAL E ENDERECO);
- NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA;
- ORIGEM DO PRODUTO;
- GRUPO;
- SUBGRUPO;
- CLASSE;
- TIPO;
- PESO LIQUIDO;
- DATA DO ACONDICIONAMENTO.

QTD MES: 60 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037

LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

PRES DE CRUZ ALTA

RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA

QTD: 60

784.309.0798

CENOURA, PARA CONSUMO "IN NATURA", COM AS CARACTERISTICAS DA CULTIVAR BEM DEFINIDOS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, NAO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORACAO UNIFORME, SADIA E ISENTA DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE E QUE ATENDA OS CONCEITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICACAO E A PORTARIA NUMERO 76, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1975 DO MINISTERIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABSTECIMENTO.

- CLASSE MEDIA: A RAIZ DEVERA TER DE 12 A MENOS DE 17 cm E MAIS DE 2,5 cm DE DIAMETRO.
- TIPO: A CENOURA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 6, 7, 8 E 9 DA PORTARIA 76, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1975 DO MINISTERIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.
- ACONDICIONAMENTO: A CENOURA DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE MADEIRA OU OUTRO MATERIAL APROVADO E QUE CONFIRA PROTECAO ADEQUADA AO PRODUTO, GARANTINDO A SUA BOA CONSERVACAO E INTEGRIDADE. A EMBALAGEM DEVE SER LIMPA, DE BOA APARENCIA. O ACONDICIONAMENTO DEVE SER FEITO APROVEITANDO O ESPACO INTEGRAL DA EMBALAGEM.

NRO EXPEDIENTE : 000879.2400.13-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

- OBSERVACAO: NAO SERA PERMITIDA A COMERCIALIZACAO DE CENOURA RACHADA. ADMITE-SE UMA TOLERANCIA DE 5% DE RAIZES DE CLASSE IMEDIATAMENTE SUPERIOR E/OU INFERIOR.
- MARCACAO E ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERAO SER MARCADAS, ROTULADAS OU ETIQUETADAS COM CARACTERES LEGIVEIS, CONTENDO NO MINIMO, AS SEGUINTE INFORMACOES:
 - CLASSE;
 - TIPO DO PRODUTO;
 - NOME OU NUMERO DO PRODUTOR OU EMBALADOR;
 - DATA DO ACONDICIONAMENTO.

QTD MES: 250 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 250

784.309.0801

CEBOLA, PARA CONSUMO "IN NATURA", FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, INTEIRA, SADI E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, E QUE ATENDA OS CONCEITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICAÇÃO E A PORTARIA DE NÚMERO 529, DE 18 DE AGOSTO DE 1995, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA.

- CLASSE 3: O BULBO DEVERA TER DIÂMETRO TRANSVERSAL, MAIOR QUE 50 ATE 70 mm.

- OBSERVACAO: PERMITE-SE A MISTURA DE CLASSES DENTRO DE UMA MESMA EMBALAGEM, DESDE QUE A SOMATORIA DAS UNIDADES NAO SUPERE A 10% E PERTENCAM AS CLASSES IMEDIATAMENTE SUPERIOR E/OU INFERIOR.

- TIPO COMERCIAL: A CEBOLA DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA TABELA II DA PORTARIA 529, DE 18 DE AGOSTO DE 1995 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABSTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA.

- REQUISITOS GERAIS: A CEBOLA DEVERA POSSUIR CARACTERISTICAS TÍPICAS DO CULTIVAR, SEREM SAS, LIMPAS E APRESENTAR RAÍZES CORTADAS RENTE À BASE. O TALO DEVERA APRESENTAR-SE RETORCIDO E ESTAR CORTADO A UM COMPRIMENTO NAO SUPERIOR A 4 cm. O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR UMA CONSERVACAO ADEQUADA AO PRODUTO.

- ACONDICIONAMENTO: AS CEBOLAS DEVERAO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS NOVAS, LIMPAS E SECAS QUE NAO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, PODENDO SER SACOS OU CAIXAS, CONTENDO ATE 25 kg LIQUIDOS, DE BULBOS.

- OBSERVACAO: ADMITE-SE UMA TOLERANCIA DE ATE 8% A MAIS E 2% A MENOS NO PESO INDICADO.

- MARCACAO E ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERAO SER ROTULADAS OU ETIQUETADAS, EM LUGAR DE FACIL VISUALIZACAO E DE DIFICIL REMOCAO, CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES:

- IDENTIFICACAO DO RESPONSÁVEL (NOME, RAZAO SOCIAL E ENDEREÇO);

- NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO, NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA REFORMA AGRARIA;

NRO EXPEDIENTE : 000879.2400.13-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

- ORIGEM DO PRODUTO;
- CLASSE;
- TIPO;
- PESO LIQUIDO;
- DATA DO ACONDICIONAMENTO.

QTD MES: 350 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 350

784.309.0836

TOMATE, PARA CONSUMO "IN NATURA", DEVERA APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DA CULTIVAR BEM DEFINIDAS, SEREM SAOS, INTEIROS, LIMPOS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUE ATENDA OS CONCEITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICACAO E A PORTARIA NUMERO 553, DE 30 DE AGOSTO DE 1995, DO MINISTERIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. CADA CAIXA DEVERA CONTER ATÉ 22 kg DE TOMATES.

- GRUPO OBLONGO: QUANDO O DIAMETRO LONGITUDINAL FOR MAIOR QUE O TRANSVERSAL.

- SUBGRUPO VERMELHO: QUANDO O FRUTO APRESENTA ENTRE 60 E 90% DA SUA SUPERFICIE VERMELHA.

- CLASSE/CALIBRE MEDIA: O MAIOR DIAMETRO TRANSVERSAL DO FRUTO DEVERA SER MAIOR QUE 50 ATÉ 60 mm.

- TIPO ESPECIAL: O TOMATE DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA TABELA III DA PORTARIA NUMERO 553, DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

- OBSERVACOES: PERMITE-SE NUMA MESMA EMBALAGEM ATÉ TRES COLORACOES CONSECUTIVAS. ADMITE-SE ATÉ 20% (VINTE POR CENTO) DE EMBALAGENS QUE EXCEDAM AS TRES COLORACOES CONSECUTIVAS. A DIFERENCA ENTRE O DIAMETRO DO MAIOR FRUTO E O MENOR NAO PODERA EXCEDER A 15 mm, EM CADA EMBALAGEM. TOLERA-SE A MISTURA DE TOMATES PERTENCENTES A CLASSES DIFERENTES, DESDE QUE A SOMATORIA DAS UNIDADES NAO SUPERE A 10% (DEZ POR CENTO) E PERTENCAM A CLASSE IMEDIATAMENTE SUPERIOR E/OU INFERIOR. O NUMERO DE EMBALAGENS, QUE SUPERAR A TOLERANCIA PARA MISTURA DE CLASSES, NAO PODERA EXCEDER A 20% (VINTE POR CENTO) DAS UNIDADES AMOSTRADAS. ADMITE-SE ATÉ 8% A MAIS E 2% A MENOS NO PESO INDICADO. PERMITE-SE ATÉ 20% DE EMBALAGENS QUE SUPEREM A TOLERANCIA ESTABELECIDADA PARA PESO.

- ACONDICIONAMENTO: OS TOMATES DEVERAO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS NOVAS, LIMPAS, SECAS E QUE NAO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO PRODUTO.

- MARCACAO E ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERAO SER ROTULADAS OU ETIQUETADAS, EM LUGAR DE FACIL VISUALIZACAO E DE DIFICIL REMOCAO, CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES:

- IDENTIFICACAO DO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO (NOME, RAZAO SOCIAL E ENDEREÇO);

- NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA;

- ORIGEM DO PRODUTO;

NRO EXPEDIENTE : 000879.2400.13-0
COD. ESPECIFICACAO DO MATERIAL

- GRUPO;
- CLASSE;
- TIPO;
- PESO LIQUIDO;
- DATA DO ACONDICIONAMENTO.

QTD MES: 380 UNI: kg

CONSIDERAR OBSERVACOES: 037
LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRES DE CRUZ ALTA
RUA CEL. JOAO DE DEUS, 192 - CRUZ ALTA
QTD: 380

OBSERVACOES GERAIS :

AS CONDICÕES GERAIS E A MINUTA DE CONTRATO PARA ESTA LICITACAO ENCON-
TRAM-SE COMO ANEXOS, QUE SAO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, NO PROTO-
COLO DA CELIC E NO SITE WWW.CELIC.RS.GOV.BR, EM CONSULTA DE LICITA-
COES, LICITACOES ATRAVES DO SISTEMA LIC, NO FINAL DA PAGINA.

OBS:37 HORTIFRUTIGRANJEIRO: DEVEM APRESENTAR CARACTERISTICAS DA VARIEDADE BEM
DEFINIDAS, COLORACAO UNIFORME, LIVRE DE PRAGAS, DOENCAS, SUBSTANCIAS
NOCIVAS A SAUDE E DANOS MECANICOS.
O LICITANTE VENCEDOR DEVERA FORNECER NA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):
CERTIFICADO DE CLASSIFICACAO EMITIDO POR ORGAO OFICIAL DE CLASSIFICA-
CAO, DEVIDAMENTE CREDENCIADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM MODELO
OFICIAL DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR. (LEI 9.972, DE 25 DE MAIO
DE 2000).

DATA EMISSAO : 28/02/2013

PREGOEIRO